

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecer seguro para 12 meses para o veículo Fiat Siena Essence 1.6 ano 2011, modelo 2012, placa HLF 8123 da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro	01	SERVIÇOS SEGURO DE VEICULO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL FIAT SIENA ESSENCE 1.6 ANO/MODELO: 2011/2012 PLACA: HLF 8123 Limites mínimos: Valor segurado: 100% Tabela Fipe Indenização danos materiais R\$ 200.000 Indenização danos corporais R\$ 200.000 Indenização morte por pessoa R\$ 200.000 Indenização invalidez por pessoa R\$ 200.000 Despesas médicas R\$ 200.000 Indenização por Dano Moral R\$ 100.000 Vidros completos e carro reserva por 30 dias Cobertura completa 24 horas Vigência 13/01/2024 a 13/01/2025 Franquia Máxima de R\$ 2.500,00		

2. JUSTIFICATIVA



2.1. – Justifica a contratação de serviços de fornecimento de seguro para o veículo FIAT SIENA ESSENCE 1.6 ANO/MODELO 2011/2012, PLACA HLF 8123, a proteção contra imprevistos que possam ocorrer com os condutores e com terceiros e zelar bem desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o melhor preço unitário encontrado no mercado.

3.2 Os serviços serão recebidos pela Responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, através de apólice emitida, contendo todas as especificações citadas.

3.3 Os serviços deverão garantir as características de atendimento em nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido serviço em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, observância acerca da qualidade em casos de ocorrências, sinistros e etc, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição do seguro vigorará de 13 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de seguro veicular, ao qual a apólice demonstrará além do período de vigência (13/01/2023 a 13/01/2024), todos os itens de cobertura, não será elaborado contrato administrativo.



7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas neste processo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após o fornecimento dos serviços objetos deste processo e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

**01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
339039 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica - Ficha 33**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os serviços constantes deste edital deverão ser entregues através de apólice em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG e fornecidos ininterruptamente até a vigência final deste contrato.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$ 1.460,77 (um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro	01	<p>SERVIÇOS</p> <p>SEGURO DE VEICULO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL FIAT SIENA ESSENCE 1.6 ANO/MODELO: 2011/2012 PLACA: HLF 8123</p> <p>Limites mínimos: Valor segurado: 100% Tabela Fipe Indenização danos materiais R\$ 200.000 Indenização danos corporais R\$ 200.000 Indenização morte por pessoa R\$ 200.000 Indenização invalidez por pessoa R\$ 200.000 Despesas médicas R\$ 200.000 Indenização por Dano Moral R\$ 100.000 Vidros completos e carro reserva por 30 dias Cobertura completa 24 horas Vigência 13/01/2024 a 13/01/2025 Franquia Máxima de R\$ 2.500,00</p>	R\$ 1.460,77	R\$ 1.460,77



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ouro Fino/MG, 08 de janeiro de 2024.

EDER FERNANDES DE ALMEIDA
COMPRAS/PESSOAL